

ECA

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
BIBLIOTECA



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 169

SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	8633
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	8668
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	8694
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	8781
EDITAIS E AVISOS.....	8782

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 011529-1,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 176, item II, e 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação que lhe deu a Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40 item III, alínea a, da Constituição Federal, ao funcionário ORLANDO BAPTISTA QUEIROZ, Técnico Judiciário, Classe Especial, Código STF-AJ-021, Referência NS-25, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, observado o artigo 29 da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1990

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADALTO ALONSO S. SILVA	1 0021175-0/162
ADOLPHO DINANTAS	1 0124451-8/210
1 0125250-4/210	1 0126249-1/210
1 0126439-0/210	1 0126344-0/210
ADRIANO PINTO	1 0135211-5/040
ALCEBIADES VARELLA DE CARVALHO	1 0126150-1/210
ALFEU AMBROSIO	1 0121634-4/210
1 0126239-7/210	
ALFRAN PETXOTO	1 0123694-9/210
ALFREDO A. TORRANO	1 0125988-4/210
ALFREDO DE ALMEIDA	1 0126363-6/210
ALGENI PEDRASSANI	1 0126108-1/210
ALISTE ALBERTO MATTA MURRY	1 0000356-9/600
ALYSSIO DE SOUZA FONTES	1 0126418-7/210
ALTAIR DE LEMOS JUNIOR	1 0126110-2/210
ALVARO CELSO GALVAO BUENO	1 0126177-3/210
AMARILDO DE MOURA ROCHA	1 0135233-7/040
AMILTON MOCISTO DE CAMARGO	1 0126216-8/210
1 0126220-6/210	
ANA GRACIA BARCELOS DA SILVA	1 0126454-3/210
ANGELA VELLANO DE OLIVEIRA	1 0135234-5/040
1 0135707-1/040	
ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA	1 0126238-9/210
ANTONIO ALVES FERNANDES	1 0135149-7/040
ANTONIO DE SOUZA CAMPOS	1 0124205-1/210
ANTONIO HENRIQUE AMARAL RABELO DE MELLO	1 0124608-1/210
ANTONIO NUNES ANTONES	1 0126255-9/210

ANTONIO ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	1 0135156-0/040
APARICIO JOSE DA SILVA RAMOS VARANDA	1 0126341-5/210
APIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	1 0126153-6/210
ARLETE INES AURELLI	1 0126244-3/210
ARMANDO JOAO PERIN	1 0135288-4/040
ARMINIO A.H. SCHNEIDER	1 0135202-7/040
AROLDI DANIEL SANTOS	1 0135268-0/040
ARON FRIEDENBACH	1 0125989-2/210
ARON MOYSES FRIEDENBACH	1 0124978-1/210
1 0126345-8/210	
ATHOS VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR	1 0025136-1/380
AULUS PLAUTIUS HIENRICH MAYER DE MACEDO	1 0135277-9/040
AUREO A SOUZA	1 0123879-8/210
1 0124539-5/210	
AURINO ALMEIDA DA SILVA	1 0124667-7/210
BEATRIZ LAUERMAN	1 0124524-7/210
BENEDITO CAXIAS DE SOUZA	1 0135223-0/040
1 0135298-1/040	
BENEDITO FRANCO PENTEADO FILHO	1 0124915-3/210
BENSON COSLOVSKY	1 0126186-2/210
BENTO LUIZ DE A. MOREIRA	1 0126140-4/210
BENTO LUIZ DE AZAMBUJA MOREIRA	1 0126143-9/210
CARAMURU PRADO PIRES	1 0135292-2/040
CARLOS ADEMIR MORAES	1 0126148-0/210
1 0126198-6/210	1 0126451-9/210
CARLOS ALBERTO PERRELLI FERNANDES	1 0126452-7/210
1 0135267-1/040	1 0135247-7/040
CARLOS AUGUSTO CARVALHO LIMA REHDER	1 0126040-8/210
1 0126195-1/210	1 0126233-8/210
CARLOS AURELIO MOTA DE SOUZA	1 0126066-1/210
1 0126367-3/210	
CARLOS EUGENIO QUEIROZ DE CASTRO	1 0135320-1/040
CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN	1 0126035-1/210
CARLOS JUAREZ WESER	1 0135054-7/040
CARMEM SILVIA SIMES CORREA NARDELLI	1 0126347-4/210
CARMENCITA VAZ DOMINGUES	1 0124219-1/210
CLESTTE APARECIDA MARANGONI	1 0126189-7/210
1 0126417-9/210	
CELIO RIBEIRO	1 0126224-9/210
CELSO GALDINO FRAGA FILHO	1 0124261-2/210
CICERO ALCIDES FERREIRA MAGALHAES	1 0135219-1/040
CICERO LEITE BRITTO	1 0126256-7/210
CLAUDIA BEATRIZ RAMIRES LEAO	1 0124208-6/210
CLAUDIA MARIA DONATO GOMES	1 0135278-7/040
CLAUDIA TERESA FRANKLIN	1 0124639-1/210
CLAUDIA VERONICA DE ANDRADE	1 0135231-1/040
CLAUDIO SCANDOLARA	1 0123551-9/210
CLENIA GONCALVES COSLING	1 0135328-7/040
CRISTIANA GOMES DE F. MENEZES MARTINS	1 0126217-6/210
CRISTIANE XAVIER DE SOUZA	1 0135150-1/040
CRISTINA MARIA MOMMENSEHN	1 0123972-7/210
CYNTHIA APARECIDA DOS ANJOS	1 0123853-4/210
CYR PENNA CESAR DIAS	1 0135278-7/040
DALTON BARBOSA	1 0126226-5/210
DALVIN JOSE	1 0135286-8/040
DANIELA DE OLIVEIRA TOURINHO	1 0126373-3/210
DECIU DANILU D'AGOSTINI	1 0135282-5/040
DECIU FEREIRE JACQUES	1 0126231-1/210
DELBERTO SANITA	1 0124724-0/210
1 0126440-3/210	
DILMA DE SOUZA	1 0135202-7/040
DJACIO GONCALVES	1 0121760-0/210
DYLSO DOLIA	1 0135286-8/040
DYLSO PORTIELLA LIMA	1 0135300-7/040
EDESIO FERREIRA	1 0126123-4/210
EDNETE ACTOLI DE MELO P. DOMINGUES	1 0135240-0/040
EDUARDO ANTONIO FERRAZ LOPEZ	1 0126296-6/210
EDUARDO NELSON CAVIL REPLE	1 0135152-7/040
EDUARDO PENTEADO	1 0126368-7/210
EDUARDO SIRVINS	1 0124378-3/210
EDSON ROCKMANN MOREIRA	1 0126106-4/210
ELIJO DE ALMEIDA	1 0124258-2/210
ELIEL BARROSA ALVES	1 0126329-6/210
ELISEU S. TOPRES	1 0135116-1/040
ELMO ANTONIO FORTES	1 0135333-3/040
ELZA MAZAO EDA	1 0123274-9/210
EMILIO ALFREDO RIGAMONTI	1 0126293-1/210
ENIO MENDES JUNIOR	1 0126292-3/210
ERNESTO DE OLIVEIRA JUNIOR	1 0126200-1/210
EULALIA BRAGA	1 0126196-0/210
EUNICE FERREIRA RODRIGUES GRANATO	1 0126371-7/210
EVERARDO CAVALCANTI GUERRA	1 0134855-1/040

FATIMA AURELIA BARBOSA BARACHO MACAROUN	1 0135296-5/040	JERSON CARLOS DE OLIVEIRA	1 0126130-7/210
FERNANDO LUIZ BUARQUE DE LACERDA	1 0121510-1/210	JOSE ALMEIDA CARDOSO FILHO	1 0123903-4/210
FERNANDO MELLO LEITAO DE ALMEIDA	1 0126168-4/210	JOSE AMILTON PEREIRA	1 0121417-1/210
FLAVIO ALMEIDA DE LIMA	1 0135375-9/040	JOSE ANGELO DE PAULA SCAGLIONE	1 0123274-9/210
FRANCISCO DEIRO BORGES	1 0135030-0/040	JOSE REZEPA DE SOUZA	1 0126160-9/210
FRANCISCO JOSE CAHALI	1 0123966-2/210	JOSE BONIFACIO DE MELLO BRITTO	1 0126155-0/210
GENARO TELES SOUZA	1 0135232-9/040		
GEORGE RUENO GOMM	1 0126039-4/210	JOSE CAMPOS	1 0123525-0/210
GERALDO MOCELLIN	1 0135118-7/040	JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	1 0126147-1/210
GERALDO VALENTIM JUNIOR	1 0124070-9/210	1 0126149-8/210	
GIL CESAR DANTAS BRUEL	1 0126015-7/210	JOSE DANTAS LOUREIRO NETO	1 0126109-9/210
1 0126032-7/210		JOSE EDUARDO QUEIROZ REGINA	1 0126310-5/210
GILDA BATISTA	1 0135297-3/040	JOSE FRCILIO DE OLIVEIRA	1 0126249-4/210
1 0135311-2/040		JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR	1 0135106-3/040
GILMAR DAMASIO SOUZA CYPRIANO SOARES	1 0126125-1/210	JOSE FRANCISCO PERRELLI MAIA	1 0135331-7/040
GILSON CARLOS TRINDADE DA SILVA	1 0126155-2/210	JOSE FREDERICO WEINBERG	1 0126441-1/210
GILSON GOMES	1 0126111-1/210	JOSE IAKUTIS	1 0135290-6/040
GLADIS APARECIDA SAFADI	1 0126352-1/210	JOSE LINDIVAL DE FREITAS	1 0135106-3/040
GUIDO DE FORTGALAND DA MATA	1 0135303-1/040	JOSE LOPES PEREIRA	1 0124133-0/210
HERBERTO ALFREDO VARGAS CARNIDE	1 0126243-5/210	1 0124552-0/210	1 0126067-0/210
HILOSHI SHIMURA	1 0135290-6/040	1 0125312-1/210	1 0126364-4/210
HUGO MOSCA	1 0123779-1/210		
IDEL ARONIS	1 0126190-1/210	JOSE LUIZ MATTHFS	1 0126210-9/210
IDELNER SAMPAIO TEIXEIRA	1 0121521-6/210	JOSE LUIZ PESSOA	1 0135329-5/040
IRACEMA MARIA DA COSTA SANTOS	1 0135312-1/040	JOSE MELOUZIADIS DA ROCHA	1 0135118-7/040
1 0135345-7/040	1 0135373-2/040	JOSE MJCAYR DA CUNHA PASSOS FILHO	1 0135308-2/040
IRIS UTSCH BARROSO ABDU	1 0135307-4/040	JOSE ORNELAS DE MELLO	1 0135030-0/040
1 0135356-2/040		1 0025137-0/380	
IRUNDI VITORIO LUZ CAVALCANTE	1 0135374-1/040	JOSE RAUL MARTINS VASCONCELLOS	1 0126205-2/210
ISABELLA PIRES BRESSA	1 0135304-0/040	JOSE TARCISIO DE SOUZA	1 0135105-5/040
ISMAEL DE OLIVEIRA FACANHA	1 0126132-3/210	JOSE TEIXEIRA DE SOUZA	1 0135274-4/040
ISRAEL MANOEL DA PAIXAO	1 0135150-1/040	JOSE BERGER DE ASSUMPCAO NETO	1 0126182-0/210
IVAN CHIAMENTI	1 0124240-0/210	JULIO CESAR S DOMINGUEZ	1 0124435-6/210
1 0126115-3/210	1 0126131-5/210	JULIO OGASAWARA	1 0125983-3/210
IVO GUILHERME PINHO	1 0121506-2/210	KARINA VICTORELLI BELTRAME	1 0126372-5/210
JAIME BECK LANDAU	1 0126180-3/210	KARLA DO CARMO F SACRAMENTO	1 0123529-2/210
JAMIL MICHEL MADDAD	1 0123803-8/210	KIMIO ISHII	1 0124175-6/210
1 0126185-4/210		1 0126000-9/210	1 0126164-6/210
JANAIR TOLENTINO ALVARES RAMOS	1 0135253-1/040	LAUDIR SCHNEIDER	1 0126297-4/210
JANICE TELMA MOREIRA GJRJAO	1 0126206-1/210	LEILA MARIA MAIA GONCALVES	1 0126128-5/210
1 0126219-2/210	1 0126222-2/210	LELIO MORAES ALVES JUNIOR	1 0135269-8/040
JAQUELINE CENGIA RIBAS RIBAS	1 0126122-6/210	1 0126375-8/210	1 0124592-1/210
JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO	1 0124106-3/210		
1 0126283-4/210	1 0126370-9/210	LENTIRA BANDEIRA DE MELLO	1 0123737-6/210
JOAO ANTONIO FACCIOLI	1 0124445-3/210	1 0124121-7/210	1 0124536-0/210
JOAO BATISTA ROSA	1 0123136-0/210	1 0125986-9/210	1 0126163-3/210
JOAO BELLEMO	1 0126204-4/210	1 0126290-7/210	1 0126374-1/210
JOAO BOSCO DE SOUZA COUTINHO	1 0126241-9/210	LENYR DE SOUZA AGUIAR	1 0135294-9/040
JOAO EDUARDO NEGRÃO DE CAMPOS	1 0126158-7/210	LEOPERTO RAGGIO CADY	1 0126014-9/210
JOAO JOSE CABRAL CARDOSO	1 0124111-0/210	1 0126033-5/210	
JOAO JUCILEUDO UCHOA	1 0135105-5/040	LEOPOLDO HEITOR DE ANDRADE MENDES	1 0135149-7/040
		LENO ALBERTO DE CASTRO	1 0025136-1/380
JOAO MARCOS RODRIGUES	1 0135156-0/040	LISANDRO CANEGO GUIMARAES DOS SANTOS	1 0124772-0/210
JOAO PEDRO IBANEZ LEAL	1 0126453-5/210	LUCIANA ISMAEL NASCIMENTO	1 0126351-2/210
JOAQUIM MOREIRA ROCHA	1 0000417-9/010	LUCIO MOFESTO CHAVES LUCENA	1 0121888-6/210
JOAS DE BRITO PEREIRA	1 0123503-9/210	LUIZ ALBERTO CALIL ANTONIO	1 0126328-8/210
JORGE DAHLAN	1 0126386-5/210	LUIZ ANTONIO ROVE	1 0126390-3/210
JORGE KRIEGER DE MELLO	1 0126117-0/210	LUIZ ANTONIO CARVALHO HALEMBECK	1 0126167-6/210
JORGE ROBERTO AUN	1 0126289-3/210	LUIZ ANTONIO MATOS P. ARAUJO	1 0125971-0/210
		LUIZ CARLOS SOUZA CUNHA	1 0135222-1/040
		LUIZ EDUARDO GREENHALGH	1 0124504-2/210
		LUIZ FELIPE FONTCURA RECKER	1 0126114-5/210
		LUIZ FERNANDO FERAZ DE REZENDE	1 0126193-5/210
		LUIZ FERNANDO MOCELLIN	1 0135054-7/040
		LUIZ FLAVIO DIAS COTRIM	1 0126188-9/210
		LUIZ GONZAGA SOARES VIANA	1 0123483-0/210
		LUIZ HENRIQUE CABARELLO SCHUM	1 0126120-0/210
		LUIZ PAULO NAVES BRANDAO	1 0135310-4/040
		LUIZ SANTOS NETO	1 0135120-9/040
		LUIZ SOUTO TEIXEIRA	1 0121204-7/210
		MANOEL HORACIO SOTOMAIOR PEREIRA	1 0126146-3/210
		MANOEL LUCIVIO DE LIMA	1 0134855-1/040
		1 0134875-5/040	1 0135120-9/040
		1 0135218-3/040	1 0135217-5/040
		1 0135221-3/040	1 0135220-5/040
		1 0135232-1/040	1 0135222-1/040
		1 0135231-1/040	1 0135233-7/040
		1 0135234-5/040	1 0135236-1/040
		1 0135247-7/040	1 0135248-5/040
		1 0135257-1/040	1 0135268-0/040
		1 0135270-1/040	1 0135272-8/040
		1 0135274-4/040	1 0135295-7/040
		1 0135297-3/040	1 0135248-1/040
		1 0135300-7/040	1 0135297-3/040
		1 0135303-1/040	1 0135301-5/040
		1 0135306-6/040	1 0135304-0/040
		1 0135309-1/040	1 0135307-4/040
		1 0135312-1/040	1 0135310-4/040
		1 0135320-1/040	1 0135313-9/040
		1 0135327-9/040	1 0135322-8/040
		1 0135330-9/040	1 0135328-7/040
		1 0135333-3/040	1 0135331-7/040
		1 0135351-1/040	1 0135345-7/040
		1 0135355-4/040	1 0135352-0/040
		1 0135371-5/040	1 0135356-2/040
		1 0135374-1/040	1 0135372-4/040
			1 0135375-9/040
		1 0123737-6/210	1 0123756-2/210
		1 0123775-9/210	1 0123776-7/210
		1 0123803-3/210	1 0123853-4/210
		1 0123903-4/210	1 0123943-3/210
		1 0123972-7/210	1 0123979-4/210
		1 0124016-4/210	1 0124070-9/210
		1 0124111-0/210	1 0124121-7/210
		1 0124175-5/210	1 0124205-1/210
		1 0124219-1/210	1 0124240-0/210
		1 0124368-6/210	1 0124374-0/210
			1 0123772-4/210
			1 0123779-1/210
			1 0123879-8/210
			1 0123966-2/210
			1 0123987-5/210
			1 0124106-3/210
			1 0124133-0/210
			1 0124208-6/210
			1 0124363-5/210
			1 0124378-3/210



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
 Telefones: (PABX) (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
 Fax: (061) 225-2046
 CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
 Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES
 Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície)	Cr\$ 534,60	Cr\$ 267,96	Cr\$ 977,46	Cr\$ 534,60
Brasil (aéreo)	Cr\$ 2.138,40	Cr\$ 1.072,50	Cr\$ 3.910,50	Cr\$ 2.138,40

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
 Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586
 Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

RR-0400/89.3 - (Ac. 3ª T-3628/89) - 12ª Região

Recorrente: CRISTAIS HERING S/A

Adv.: Dr. Heine Withoef

Recorrido: AVELINO JOSÉ LAURINDO

Adv.: Dr. Rui Hobus

DECISÃO: Unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer, no particular, a sentença da MM. Junta.

EMENTA: Aposentadoria Espontânea. Depósito do FGTS. Período anterior à opção. "A cessação do contrato de trabalho em razão de aposentadoria espontânea do empregado exclui o direito ao recebimento de indenização relativa ao período anterior à opção. A realização de depósito na conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, cogitada no § 2º do artigo 16 da Lei 5.107/66, coloca-se no campo das faculdades atribuídas ao empregador" (Enunciado nº 295). Revista conhecida e provida.

AG-RR-0850/89.9 - (Ac. 3ª T-0332/90) - 2ª Região

Agravantes: URBANO SENA GOMES E OUTROS

Adv.: Dr. Antonio Lopes Noleto

Agravada: ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A

Adv.: Dr. Guilherme Paes B. Brandão

DECISÃO: Unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.

EMENTA: O Enunciado nº 228 suplantou o entendimento cristalizado no verbete sumular nº 17 do TST. Agravo a que se nega provimento.

RR-0919/89.7 - (Ac. 3ª T-4942/89) - 6ª Região

Recorrente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

Adv.: Dr. Ely Alves Cruz

Recorrida: ROZENILDA MARIA DE SOUZA LEÃO MELO

Adv.: Dr. José Tôres das Neves

DECISÃO: Unanimemente, não conhecer da revista.

EMENTA: Quitação. A quitação, nas hipóteses dos §§ 1º e 2º, do art. 477, da CLT, concerne exclusivamente aos valores discriminados no documento respectivo. Revista não conhecida.

RR1178/89.5 - (Ac. 3ª T-1192/90) - 2ª Região

Recorrente: RUBENS DE CAMARGO FERREIRA ADORNO

Adv.: Dr. Antônio Luciano Tambelli

Recorrida: UNIÃO SOCIAL CAMILIANA

Adv.: Dr. Reynaldo Tilelli

DECISÃO: Unanimemente, não conhecer da revista.

EMENTA: Nulidade. Inexiste nulidade quando o Egrégio Regional examinou todas as provas produzidas. Intacto o art. 832 da CLT. Vínculo Em precatório. Matéria fática, impossível de ser examinada, a teor do Enunciado nº 126. Revista não conhecida.

AG-RR-2018/89.8 - (Ac. 3ª T-0410/90) - 2ª Região

Agravante: ÁDRIA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Adv.: Dr. Victor Russomano Júnior

Agravado: JOSÉ JOAQUIM BRÉ DIAS

Adv.: Dr. Euro Bento Maciel

DECISÃO: Unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.

EMENTA: Agravo Regimental. Há que se negar provimento ao agravo, uma vez que não demonstrado o desacerto no despacho agravo.

ED-RR-3672/89.1 - (Ac. 3ª T-0344/90) - 4ª Região

Embargante: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Adv.: Dra. Vera Lúcia Zanette

Embargado: Ac. 3ª T-4063/89 (MARIA PEREIRA MARTINS)

Adv.: Dr. Wladislau Kuviatz

DECISÃO: Unanimemente, acolher, em parte, os embargos declaratórios, para declarar que o nome correto da entidade é Círculo de Pais e Meses.

EMENTA: Embargos Declaratórios. Erro Material. Embargos acolhidos parcialmente para sanar erro material.

AG-RR-4007/89.2 - (Ac. 3ª T-0345/90) - 4ª Região

Agravante: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

Adv.: Drs. Cristiana Rodrigues Gontijo e Robinson Neves Filho

Agravado: JOSÉ THOMAZ PEREIRA RODRIGUES

Adv.: Dr. José Tôres das Neves

DECISÃO: Unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.

EMENTA: Jornada de Trabalho - Gerente Bancário. O gerente bancário, enquadrado na previsão do § 2º, do artigo 224 consolidado, cumpre jornada normal de oito horas, somente não tendo jus às horas suplementares, excedentes da oitava, quando investido em mandato, em forma legal, tenha encargos de gestão e usufrua de padrão salarial que o distinga dos demais empregados. Agravo Regimental a que se nega provimento.

AG-RR-4037/89.1 - (Ac. 3ª T-1198/90) - 2ª Região

Agravante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Adv.: Dra. Maria Nilza Bianchi

Agravadas: ANNA ROSA AZADINHO PALMEZAN E OUTRAS

Adv.: Dr. José Tôres das Neves

DECISÃO: Unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimental.

EMENTA: Agravo Regimental. Despacho denegatório mantido, pois a matéria trazida no Recurso de Revista não foi objeto de análise pelo decisum.

RR-5045/89.7 - (Ac. 3ª T-0349/90) - 2ª Região

Recorrente: CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Adv. Dra. Maria Madalena F.G.L. Coutinho

Recorrente: CLODOALDO REIS

Adv.: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

DECISÃO: Unanimemente, não conhecer da revista.

EMENTA: Recurso - Cabimento. Incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra b, da CLT) para reexame de fatos e provas (Enunciado nº 126). Revista não conhecida.

RR-5280/89.3 - (Ac. 3ª T-0350/90) - 4ª Região

Recorrente: MADALENA LIMA DA GAMA

Adv.: Dra. Vera Lúcia Kolling

Recorrida: CONFECÇÕES ASTRANKAN Ltda

Adv.: Dr. Guido Bakos

DECISÃO: Unanimemente, não conhecer da revista.

EMENTA: Recurso de Revista. Conhecimento. Não se conhece do recurso de revista quando o aresto paradigma resulta inespecífico.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATO Nº 9.017, DE 28 DE AGOSTO DE 1990

"O" ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.769/90-STM, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA ao Técnico Judiciário, código STM-AJ-021, classe Especial, referência NS.25, WALTER DA VEIGA MACHADO, matrícula nº 305-1.537.641, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, com exercício na 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, de 05/10/88, c/c os artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28/10/52, observados o artigo 2º, § 3º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, o § 2º do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.445, de 13/02/76, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270, de 13/03/85, alterado pelo artigo 10 do Decreto-lei nº 2.365, de 27/10/87, modificado pela Lei nº 7.706, de 21/12/88, o o artigo 1º da Lei nº 7.760, de 24/04/89, alterado pelo artigo 6º da Lei nº 7.961, de 21/12/89, e artigo 1º do Ato nº 8.809, de 19/12/89, deste Tribunal.

Alte Esq RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 51ª SESSÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 1990 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO: DRª SUELY MATTOS DE ALENCAR

Compareceram os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Andersen Cavalcanti, George Belham da Motta, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Haroldo Erichsen da Fonseca, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira e Eduardo Pires Gonçalves.

Os Ministros Paulo César Cataldo e Aldo Fagundes encontram-se em gozo de férias.

Às 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida, e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os seguintes processos:

- HABEAS-CORPUS 32.669-3 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. PACIENTE: EDIOMAR PEREIRA DE MOURA, Sd Ex, preso, cumprindo pena imposta pelo Conselho de Justiça do 3º Regimento de Cavalaria de Guardas, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Conselho, pede a concessão da ordem para que seja anulado o Processo sem renovação e o paciente posto imediatamente em liberdade. Im petrate: DRª Benedita Marina da Silva.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal conheceu do pedido e denegou a ordem, por falta de amparo legal.

- RECURSO CRIMINAL 5.936-4 - Pará. Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. RECORRENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 8ª CJM. RECORRIDA: A Decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor da Auditoria da 8ª CJM, de 21 de maio de 1990, que declarou extinta a punibilidade do Sd Ex WALTER FERREIRA ROCHA, em virtude de ocorrência de prescrição. Advºs Drªs Hele na Claudio Miralha Pingarilho e Suely Pereira Ferreira.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao recurso, para manter a r. decisão impugnada.

- RECURSO CRIMINAL 5.906-2 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. RECORRENTE: O Exmº Sr Juiz-Auditor da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de ofício. RECORRIDA: A Decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 15 de junho de 1990, que concedeu reabilitação ao Subten Ex ARMINDO KUHN. Advº Drª Clarice do Nascimento Costa.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao recurso, de ofício, para manter a r. decisão impugnada.

- APELAÇÃO 46.001-4 - Ceará. Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 10ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 24º Batalhão de Caçadores, de 02 de março de 1990, que absolveu o Sd Ex CÍCERO RAMOS SILVA, do crime previsto no artigo 183 do CPM. Adv Dr Antonio Jurandy Porto Rosa. (SESSÃO SECRETA).

- **APELAÇÃO 46.039-0** - Mato Grosso do Sul. Relator Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Revisor Ministro Luiz Leal Ferreira. **APELANTE:** MAURO CARDOSO DE SÁ, Sd Ex, condenado a seis meses de detenção, incurso por desclassificação no artigo 178 do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 27 de março de 1990. Adv Dr Jorge Antonio Siufi. **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa para manter a Sentença que condenou o Sd Ex MAURO CARDOSO DE SÁ à pena de seis meses de detenção, incurso no artigo 178 do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos, convertendo a pena em prisão, ex vi do artigo 59, do citado diploma legal.

- **APELAÇÃO 46.030-6** - São Paulo. Relator Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Revisor Ministro Cherubim Rosa Filho. **APELANTES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria da 2ª CJM, e WILLIAM BERNARDI, Sd Aer, condenado a dois meses de detenção, incurso no artigo 210 do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 14 de março de 1990. Advs Drs Paulo Ruy de Godoy e Octavio Duval Meyer e Barros. **(SESSÃO SECRETA)**.

- **HABEAS-CORPUS 32.660-0** - Paraná. Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. **PACIENTE:** SILVIO ROBERTO GROLA DE ABREU, Sd Ex, preso, cumprindo pena imposta pelo Conselho de Justiça do 30º Batalhão de Infantaria Especializado, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Conselho, pede a concessão da ordem para que seja posto imediatamente em liberdade. Impetrante: Drª Anne Elizabeth Nunes de Oliveira. **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal conheceu do pedido e de negou a ordem, por falta de amparo legal. (O MINISTRO ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO).

- **APELAÇÃO 46.045-6** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **APELANTE:** ILMAR CORDEIRO TEIXEIRA, Cb Mar, condenado a quatro meses de prisão, incurso, por desclassificação, no artigo 187, combinado com o artigo 189, inciso I, in fine, do CPM, com o direito de recorrer em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 21 de março de 1990. Advª Drª Adelcy Maria Rocha Simões Corrêa. **(SESSÃO SECRETA)**.

- **EMBARGOS 45.436-9** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **EMBARGANTES:** LEON LEVY, CF Mar, e ANTONIO MAGNO DA SILVA, 1ª Sgt FN R/R. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 18 de maio de 1989. Advs Drs Antonio Alves Fernandes e Adelcy Maria Rocha Simões Corrêa. **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal, de ofício, declarou extinta a punibilidade pela prescrição da ação penal, com fundamento no artigo 123, inciso IV, combinado com o artigo 125, inciso VII e seu § 5º, inciso II, e artigo 133, todos do CPM.

Publica-se, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do STM, a decisão relacionada com o processo julgado na 49ª Sessão, em 16 do mês em curso:

- **APELAÇÃO 45.846-8** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 15 de agosto de 1989, que absolveu a civil AN GELA DAS GRAÇAS COSTA, do crime previsto no artigo 299 do CPM. Advs Drs Julio Cesar Teixeira Rocha, Tania Sardinha Nascimento, Eliane Ottoni de Luna Freire e Linor Amélia de Souza. **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal deu provimento ao recurso do MPM para, reformando a Sentença absolutória a quo, condenar a apelada a seis meses de detenção, como incurso no artigo 299 do CPM, concedendo-lhe o benefício do sursis pelo prazo de dois anos, nas condições contidas no Acórdão, ficando, desde logo, declarada a extinção da punibilidade pela prescrição da ação penal, na conformidade do artigo 123, inciso IV, combinado com o artigo 125, inciso VII, tudo do CPM. Também, **POR UNANIMIDADE**, foi determinado o envio de cópias do Acórdão e dos documentos de fls 28/30, 98/100, 133/136, 186/188 e 252/254 ao Exmº Sr Secretário de Estado da Polícia Civil do Rio de Janeiro, para as providências que julgar cabíveis ao caso. (O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI, NA AUSÊNCIA EVENTUAL DO MINISTRO-PRESIDENTE).

A Sessão foi encerrada às 18:10 horas.

Processos em mesa:

Apelação 46.014-6(JC/AF)1ª/3ª proc 503/90-3 Advª Nadja M.G.Rodrigues
Apelação 45.995-2(ER/AF)Aud 11ª proc 41/89-7 Advs Abenante M.Souza/outros
Correição Parcial 1.381-7(JS)1ª/3ª proc 15/88-7

Aguardando decurso de prazo:

Apelação 46.096-0(GB/ST)Aud 12ª proc 503/90-0 Adv João T.Luchsinger
Recurso Criminal 5.940-2(AN)Aud 12ª proc 10/90-4
Apelação 45.590-8(RA/PC)3ª/2ª proc 510/88-0 Advª Anne E.N.Oliveira
Apelação 46.025-1(ER/EG)Aud 8ª proc 501/90-6 Advª Suely Pereira Ferreira
Conflito de Competência 268-8(GB) 3ª/3ª proc 01/90-4
Apelação 46.087-1(GB/EG)Aud 6ª proc 504/90-9 Adv Sergio Habib
Apelação 46.022-5(EG/ER)Aud 11ª proc 46/89-9 Adv Alexandre L.Rocha
Embargos 45.642-6(JC/AN)1ª/3ª proc 19/88-2 Advª Nadja M.G.Rodrigues

Aguardando publicação:

Apelação 46.085-5(JS/AN)Aud 11ª proc 534/90-7 Adv Elizabeth D.M.Souto
Apelação 46.091-0(WL/ST)2ª Mar proc 506/90-5 Advª Eliane O.L.Freire
Apelação 46.094-4(HE/AN)1ª/3ª proc 512/90-2 Advª Benedita M.da Silva

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 103 - PROCESSOS POSTOS EM MESA:

- **APELAÇÃO Nº 45.997-9** - Relator Ministro Paulo César Cataldo. Revisor Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Adv Dr Alexandre Lobão Rocha.
- **APELAÇÃO Nº 45.891-3** - Relator Ministro Paulo César Cataldo. Revisor Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Advs Drs Elisoval Marques Saldanha e Luiz Humberto Agle.
- **APELAÇÃO Nº 46.121-5** - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Adv Dr João Thomas Luchsinger.

Editais e Avisos

Superior Tribunal de Justiça

Secretaria Judiciária

Subsecretaria da Primeira Seção

Divisão de Apoio e Julgamento

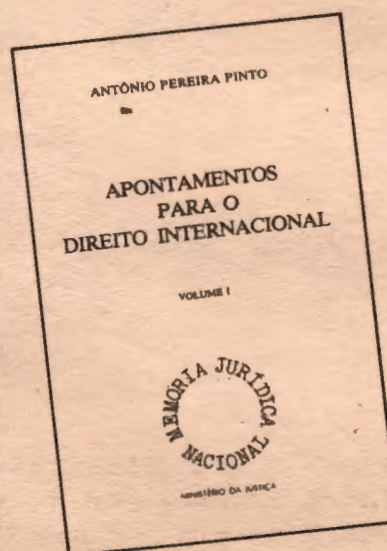
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 29 DE AGOSTO DE 1990

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a **PRIMEIRA SEÇÃO** deste Tribunal, fará realizar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia 04 de setembro de 1990, **terça-feira**, a partir das quatorze horas, para o julgamento de processos adiados ou constantes de pauta.

MINISTRO ARMANDO ROLEMBERG
Presidente da Seção

APONTAMENTOS PARA O DIREITO INTERNACIONAL



Vols.

Preço

I ao IV

Cr\$ 140,00 (Cada)

Aquisições: Imprensa Nacional

Informações:
Seção de Divulgação

phones: (061) 226-2586 e
226-6812 ou 321-5566
R. 305 ou 309.